MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indicação submetida à Mesa Diretora para encaminhamento ao Prefeito Municipal de Rio Branco Sebastião Bocalom.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e imbuída do melhor interesse público, apresento **INDICAÇÃO** ao Prefeito Sebastião Bocalom para que insira como prioridades em sua gestão os seguintes eixos atinentes à política ambiental:

1 - Preservação e Recuperação das Florestas: A Amazônia é o nosso maior patrimônio natural. Precisamos intensificar o combate ao desmatamento ilegal e promover programas de reflorestamento. Iniciativas de agrofloresta, que aliam produção agrícola à conservação ambiental, são caminhos viáveis e promissores.

2 - Economia Sustentável: O desenvolvimento econômico deve estar alinhado com a sustentabilidade. Projetos de economia circular, que incentivam a reutilização e reciclagem de materiais, são fundamentais para reduzir o impacto ambiental e gerar empregos verdes, promovendo uma economia mais resiliente e justa.

3 - Educação Ambiental: Investir em educação ambiental é essencial para formar futuras gerações mais conscientes e responsáveis. Programas educacionais nas escolas e campanhas de conscientização comunitária são ferramentas poderosas para cultivar uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente.

4 - Políticas Públicas Eficazes: Precisamos de políticas ambientais robustas e implementadas de forma rigorosa. A fiscalização deve ser intensificada, com punições severas para infratores. Incentivos para práticas sustentáveis e uma legislação que proteja nossos recursos naturais são imprescindíveis.

A política ambiental deve ser integrada e colaborativa. Rio Branco deve trabalhar em conjunto com outros municípios, estados e países para enfrentar esses desafios comuns. A cooperação internacional, como a promovida pelos acordos da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, é vital para nosso sucesso global.

É a indicação que apresento para apreciação e remessa.

Rio Branco, 05 de junho de 2024.

Elzinha Mendonça
Vereadora PP/AC